

**EDITAL Nº 088/2017/CAV**  
**EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE**  
**RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA.**

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias, no uso de suas atribuições legais e com base na resolução 009/2011 CONSUNI, torna público o presente Edital para abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV), para as seguintes vagas:

**1. DA DEFINIÇÃO**

O Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV) é uma modalidade de ensino de Pós-Graduação *Lato sensu*, oferecida de forma presencial, destinada a aprimorar médicos veterinários nas áreas de clínica médica, clínica cirúrgica e sanidade animal, capacitando-os para a profissão liberal, pesquisa e docência, bem como outra área de atuação, cuja demanda social requeira tal treinamento. O programa contará com bolsas de estudo individual, fornecidas pela UDESC no valor de 90% do valor de bolsa de mestrado CAPES.

**2. QUADRO DE VAGAS**

<b>Nº de vagas</b>	<b>Área</b>	<b>Preceptor(a)</b>
01	Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Prof. Joandes Henrique Fontequê
01	Diagnóstico por Imagem Veterinária	Prof. Thiago Rinaldi Muller

**3. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

Início: 15/12/2017

Término: 31/01/2018

As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela internet, por meio de formulário de inscrição específico para cada curso, disponível em: <http://www.cav.udesc.br/?idFormulario=112>

Observação: Para assegurar que o envio foi efetuado com sucesso, anotar o número de registro da inscrição.

**4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

- a)** Ser brasileiro nato ou estrangeiro naturalizado.
- b)** Ter concluído há menos de dois anos graduação em Medicina Veterinária em cursos, oficialmente reconhecidos no país, até a data de término do período de inscrição do processo seletivo, ou estar cursando o último semestre.
- c)** Também poderão se inscrever médicos veterinários graduados em faculdades estrangeiras, observada a legislação vigente no país.
- d)** Não ter sido desligado do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC.
- e)** Atender as especificações do edital de seleção, incluindo preenchimento da ficha de inscrição on-line e envio dos documentos digitalizados e anexados na plataforma de

inscrição: Currículo Lattes, Diploma de graduação, histórico escolar de curso de graduação, foto 3X4, CPF, Comprovante de quitação com o serviço militar (quando for o caso) e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral.

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) A homologação das inscrições está condicionada ao atendimento de todos os requisitos de inscrição previstos no Edital (item 4)
- b) As inscrições serão homologadas pela coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária e estarão disponíveis no site pelo link <http://www.cav.udesc.br/?id=881> até o dia **02/02/18**.
- c) Em caso de indeferimento das inscrições caberá recurso administrativo, estritamente por arguição de ilegalidade, ao Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária em até 2 (dois) dias úteis após sua publicação.

## 6. DA BANCA EXAMINADORA

A Banca Examinadora será composta por um preceptor da área, pelo coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária e pelo coordenador do Hospital de Clínicas Veterinárias do CAV/UDESC. Na situação em que o preceptor de área desempenhe a função de Coordenador do Hospital de Clínicas Veterinárias ou de Coordenador do Programa de Residência, outro membro do colegiado do programa de Residência deverá ser incluído na banca.

## 7. DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção constará de três etapas.

- a) A primeira etapa constará de uma prova escrita de caráter eliminatório, que versará sobre o conteúdo relativo à área de opção do candidato (ANEXO I), a qual se atribuirá nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) com peso igual a 4,0 (QUATRO);
- b) A segunda etapa constará de entrevista individual realizada por banca designada pelo colegiado do programa de residência, atribuindo-se a esta nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ) com o peso igual a 3,0 (TRÊS). Para a entrevista individual serão convocados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (SETE) na prova escrita.
- c) A terceira etapa constará da avaliação do Currículo Lattes documentado (cópia simples) encadernado e do histórico escolar do curso de graduação (cópia simples), atribuindo-se a esta etapa uma nota de 0,0 (ZERO) a 10,0 (DEZ), com peso igual a 3,0 (TRÊS).
- d) A nota final do candidato será calculada proporcionalmente, com base na pontuação bruta do constante do artigo vigésimo do regimento interno do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária do CAV/UDESC, pela expressão:

$$NF = (NT \times 4) + (NE \times 3) + (NC \times 3)10$$

Onde:

NF= Nota final do candidato

NT= Nota da prova escrita do candidato

NE= Nota da entrevista individual

NC= Nota da avaliação do Curriculum vitae documentado e histórico escolar de graduação.

Os critérios de desempate para a classificação dos candidatos serão:

- **Primeiro lugar:** a maior nota da prova escrita;
- **Segundo lugar:** a maior nota da entrevista;
- **Terceiro lugar:** a maior nota do *Curriculum vitae*;
- Permanecendo a igualdade será selecionado o candidato de maior idade.

## 8. CRONOGRAMA DAS PROVAS: Data, hora, local e atividade

Data	Hora	Local	Atividade
07/02/18	8:00 às 12:00 h	Salão de Atos	Prova escrita
08/02/18	Até às 10:00h	Site ( <a href="http://www.cav.udesc.br/?id=881">http://www.cav.udesc.br/?id=881</a> ) e mural ao lado da secretaria acadêmica do CAV	Divulgação do resultado da prova escrita
	Até às 12:00h	Secretaria de pós-graduação do CAV	Interposição de recursos sobre a prova escrita
08/02/18	Até às 14:00h	Biblioteca do Hospital de Clínica Veterinária	Julgamento dos recursos
	A partir das 14:00h	Biblioteca do Hospital de Clínica Veterinária	Entrevista de candidatos classificados e entrega de documentos comprobatórios do currículo
09/02/18	A partir das 8:00h	Biblioteca do Hospital de Clínica Veterinária	Avaliação de currículo (não necessita de presença do candidato)
09/02/18	Até às 19:00h	Site ( <a href="http://www.cav.udesc.br/?id=881">http://www.cav.udesc.br/?id=881</a> )	Divulgação de resultado final pela Secretaria de Pós-Graduação do CAV

- \* O resultado da prova escrita será divulgado, somente com os termos "Classificado" ou "Desclassificado". A nota da prova escrita será divulgada para todos os candidatos (classificados e não classificados) no encerramento do processo de seleção.
- \* Caberá interposição de recurso somente sob alegação de ilegalidade e deverá ser apresentada sob forma de ofício endereçado à coordenação do programa de residência em medicina veterinária com justificativa detalhada e protocolar na Secretaria de Pós-Graduação do CAV/UDESC. Cabe ao colegiado do programa de posse dos recursos, julgar a concessão ou não do recurso, mediante análise da justificativa apresentada.
- \* O candidato que não comparecer nos locais e horários estipulados no cronograma serão automaticamente eliminados do processo de seleção.
- \* A partir do dia **12/02/18**, o Currículo Lattes juntamente com seus documentos comprobatórios, deverão ser retirados na Secretaria de Pós-Graduação do CAV/UDESC, no segundo andar do prédio do curso de agronomia. Os currículos e documentos que não forem retirados em um prazo máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a seleção serão descartados.

## 9. DA ADMISSÃO

### 9.1. MATRÍCULA

**DATA: 26/02/18 à 27 /02/18**

Os candidatos aprovados terão direito a se matricular no Programa de Residência em Medicina Veterinária (PRORES-MV), obedecendo aos prazos e às normas fixados em edital específico, a ser publicado a *posteriori*.

**LOCAL:** Secretaria do Curso de Pós-graduação do CAV, localizada no Prédio do Curso de Agronomia, no segundo andar. Tratar com o Sr. Leandro Luiz Hoffmann ou Ederson Lopes Padilha

**HORÁRIO:** 13:00 às 18:00 h

**OBSERVAÇÃO:** Todos os candidatos que ocuparem as vagas deverão se regularizar junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária - Estado de Santa Catarina (CRMV-SC) em até 30 dias após o início de suas atividades no Programa de Residência em Medicina Veterinária.

As vagas não preenchidas poderão ser ocupadas por nova convocação, obedecendo a ordem de classificação, até o prazo máximo de 30 dias após o início do Programa em Residência em Medicina Veterinária.

## **9.2. INÍCIO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA**

**DATA:** 01/03/2018

**LOCAL:** Hospital de Clínica Veterinária do Centro de Ciências Agroveterinárias da UDESC.

## **10. OUTRAS INFORMAÇÕES**

**Secretaria de Pós-Graduação – CAV/UDESC.**

Horário de Atendimento: das 13h00 às 18:30 horas – Segunda à sexta-feira.

Telefone: (49) 3289-9169

E-mail: [secepg.cav@udesc.br](mailto:secepg.cav@udesc.br)

Secretários:

**Ederson Lopes Padilha**

**Leandro Luiz Hoffmann**

## **Coordenação do Programa de Residência em Medicina Veterinária**

Coordenador:

Prof. **Fabiano Zanini Salbego**

Telefone: (49) 3289-9276

E-mail [fabiano.salbego@udesc.br](mailto:fabiano.salbego@udesc.br)

Lages, 15 de Dezembro de 2017.

**Prof. João Fert Neto**  
Diretor Geral do CAV/UDESC

## ANEXO I

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE RESIDÊNCIA DESTE EDITAL.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA PROVA DE APRIMORAMENTO DESTE EDITAL. TEMAS PARA A PROVA DE RESIDÊNCIA EM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM EM MEDICINA VETERINÁRIA

**DOCENTE RESPONSÁVEL:** Prof. Dr. Thiago Rinaldi Muller

- 1-Propriedades dos raios X, formação de imagens radiográficas e fluoroscópicas;
- 2-Técnicas e projeções radiográficas, nomenclatura radiológica;
- 3-Processo de revelação (agentes reveladores, revelação manual e automática)
- 4-Técnicas radiográficas contrastadas;
- 5-Exploração e interpretação radiográfica dos ossos e articulações de cães e gatos;
- 6-Exploração e interpretação radiográfica dos ossos e articulações de equinos e bovinos;
- 7-Exploração e interpretação radiográfica do sistema digestório dos animais domésticos;
- 8-Exploração e interpretação radiográfica do sistema urogenital dos animais domésticos;
- 9-Exploração e interpretação radiográfica do sistema cardiorrespiratório;
- 10-Introdução à ultrassonografia e suas principais indicações para o diagnóstico das alterações abdominais em cães e gatos;

#### **BIBLIOGRAFIA:**

- 1-BURK, R.L.; FEENEY, D. Small animal radiology and ultrasound. A diagnostic atlas and text. Philadelphia: Saunders, 3 ed., 2003. 784p.
- 2-BUTLER, J.A. et al. Clinical radiology of the horse. London: Blackwell, 2010. 760p.
- 3-KEALY, J.K.; MCALLISTER, H.; GRAHAM, J.P. Diagnostic radiology and ultrasonography of the dog and cat. Philadelphia: Saunders, 5 ed., 2010, 592p.
- 4-NYLAND, T.G.; MATTOON, J.S. Small animal diagnostic ultrasound. Philadelphia: Saunders, 2 ed., 2002. 461p.
- 5-OWENS, J.M.; BIERY, D.N. Radiographic interpretation for the small animal clinician. Wiley, 1998. 308p.
- 6-SCHEBITZ, H.; WILKENS, H. Atlas of radiographic anatomy of the dog and cat. Philadelphia: WB Saunders, 3ed., 1987. 244p.
- 7-THRALL, D.E Textbook of veterinary diagnostic radiology. 5ed., Philadelphia: Saunders, 2007. 848p.

# **TEMAS PARA A PROVA DE RESIDÊNCIA EM CLÍNICA MÉDICA E CIRÚRGICA DE GRANDES ANIMAIS**

**DOCENTE RESPONSÁVEL:** Prof. Joandes Henrique Fontequê

1-Definições sobre epidemiologia, etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico, prevenção e controle (profilaxia) das principais afecções que afetam os ruminantes (bovinos, caprinos e ovinos) e Equinos. 2- Sistemas digestório; 3-Sistemas respiratório; 4- Sistema nervoso; 5- Sistema locomotor; 6-Sistema urinário; 7-Sistema cardiovascular; 8-Sistema hematopoético e tegumentar; 9- Estudo clínico dos distúrbios metabólicos, eletrolíticos e minerais; 10-Neonatologia e glândula mamária; 11 -Tratamento das feridas; 12 - infecções cirúrgicas, traumatologia e ortopedia; 13 - afecções cirúrgicas do sistema visual. 14 - afecções cirúrgicas do aparelho reprodutor; 15 afecções cirúrgicas do sistema urinário; 16 - afecções cirúrgicas do aparelho respiratório; 17 -afecções cirúrgicas do sistema digestório; 18 - afecções cirúrgicas do sistema circulatório; 19 afecções cirúrgicas do sistema musculoesquelético; 20 - afecções cirúrgicas do sistema endócrino; 21sistema tegumentar; 22 afecções trato auditivo.

Observação: No desenvolvimento dos assuntos adotam-se definição, epidemiologia, etiologia, patogenia, sinais clínicos, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento, prognóstico e prevenção e controle.

## **BIBLIOGRAFIA.**

- 1-ANDREWS, A. H., BLOWERY, R.W., BOYD, H., EDDY, R.G. Medicina Bovina: Doenças e Criação de Bovinos. 2ed. São Paulo: Editora Roca. 2008. 1080pg
- 2 -GELATT, K. N. Manual de Oftalmologia Veterinária. São Paulo: Manole.2003.
- 3-REED, S. M.; BAYLI, W. M. Medicina Interna Eqüina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 938p.
- 4-RADOSTITS, O.; GAY, C.; BLOOD, D.; HINCHCLIFF, K. Clínica Veterinária. Um tratado de doenças dos bovinos, ovinos, suínos, caprinos e eqüinos. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002. 1737p.
- 5-SMITH, B. P. Tratado de Medicina Interna de Grandes Animais. São Paulo: Manole, 1993. 1738p.
- 6-REED, S. M.; BAYLI, W. M. Medicina Interna Eqüina. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998. 938p.
- 7-RIET- CORREA, F.; SCHILD, A. L.; MÉNDEZ, M. D. C.; LEMOS, R. A. A. Doenças de Ruminantes e Eqüinos. 2. ED. São Paulo: Varela, 2001. 992p.
- 8-THOMASSIAN, A. Enfermidades dos cavalos. 4. ed. São Paulo: Varela, 2005. 572p.
- 09-PUGH, D. G. Clínica de Ovinos e Caprinos. Roca. São Paulo. 2005. 513p.
- 10-REBHUN, W. C. Doenças do gado leiteiro. São Paulo: Roca. 656p.
- 11 - TURNER, A. S. & MCIEWRAIT, C. W. Técnica Cirúrgica em Animais de Grande Porte. São Paulo: Roca. 2006.